

PORTARIA N.º 18.160, DE 06/05/2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO N.º 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade às Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo Eletrônico</i>
Cristiane Nunes Loureiro	16116 26528	30/04/2022 a 27/08/2022	7703/2022
Vania de Oliveira Santos Rodrigues	32109	29/04/2022 a 26/08/2022	7674/2022

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida às Servidoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Proc. Eletrônico</i>
Cristiane Nunes Loureiro	16116 26528	28/08/2022 a 26/10/2022	7703/2022
Vania de Oliveira Santos Rodrigues	32109	27/08/2022 a 25/10/2022	7674/2022

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal